



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº 522/2024
Protocolo 2158/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação, contratação junto à empresa **ERALDINO A. DO NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ n.º 95.197513/0001-40.

Objeto: Contratação de empresa para manutenção e o fornecimento de, peças para manutenção para o Veículo Onix IYF2669. Utilizada nas Demandas da Secretaria do interior.

Fundamento: art. 75, inciso I, §7, da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$4.036,00 (Quatro Mil e trinta e Seis Reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 13.01.26.782.0002.2054

São Francisco de Paula/RS, 03 de Julho de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal